DECRETO LEGISLATIVO N. º 202/2023 – Concede Título de Cidadão Goianinhense o Sr. Macionila Venina Leonardo Costa enrique4 de Sás Riodrigues, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO 202/2023

DECRETO LEGISLATIVO N. º 202/2023

Concede Título de Cidadão Goianinhense o Sr. Macionila Venina Leonardo Costa enrique4 de Sás Riodrigues, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense a Sr. Macionila Venina Leonardo Costa pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 19 de outubro de 2023.

ALEXANDRE VERAS DE FREITAS – Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA – Primeiro Secretário

SILVIO ALVES FERREIRA – Segundo Secretário